



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 36/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a gratificação concedida através da portaria de nº 25/2019 para a servidora Pública Municipal **ROSANI MARIA GRIEBELER**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Grupo Ocupacional 02-Administração e Planejamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Fevereiro de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.647 – Página 4A
Em 27.02.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1704 – Página 185
Em 27.02.2019